



00100.042091/2015-17
Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 2/2015 – CPIADJ

Brasília, 6 de maio de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Fernando Mohn e Souza
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: CPI do Assassinato de Jovens - Assessoria

Senhor Consultor-Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento do Senado Federal nº 115, de 2015, destinada a, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), investigar o assassinato de jovens no Brasil, solicito que V. Sa. coloque consultores legislativos à disposição desta CPI para prestarem assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,

Lídice da Mata
Senadora Lídice da Mata

Presidente da CPIADJ





SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OF/CONLEG-SF N° 00092/2015

Brasília, 18 de maio de 2015

A Sua Excelência a Senhora
Senadora LÍDICE DA MATA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens - CPIADJ
Brasília – DF

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, e em atenção ao Memorando nº 2/2015 – CPIADJ, designo para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o assassinato de jovens no Brasil os Consultores Legislativos MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ALVES, matrícula 54206, ROBERTA VIEGAS E SILVA, matrícula 265473, JULIANA MAGALHÃES FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 269612, e ERNESTO FREITAS AZAMBUJA, matrícula 265084.

Respeitosamente,

PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA
Consultor-Geral Legislativo

